

PERGUNTA:

Bom dia!

Com relação aos comprovantes de endereço dos dirigentes, pode ser no nome dos cônjuges?

Att.,

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste esclarecer a dúvida referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019 dos Serviços Socioassistenciais.

Bom dia,

Quanto à apresentação de documento de comprovante de endereço dos dirigentes em nome dos cônjuges, o mesmo deverá vir com cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável. Ressaltando que qualquer cópia apresentada deverá ser autenticada

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: sec.asocial@jau.sp.gov.br.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias